



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,  
Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

### **DECRETO nº 845, de 23 de Abril de 2015.**

“Altera Decreto nº 833, de 23 de  
Abril de 2015.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º O art. 4º, do Decreto nº 833/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Representante da Superintendência Regional de Ensino:  
Isabel Cristina Ramalho Lodi

Representante do Departamento Municipal de Finanças:  
Wagner Alexandre dos Santos.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,

Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333